



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER
– EXERCÍCIO 2026

Data: 08 de junho de 2026

Local: Sede Faria Lima Edifício – Sala de Reunião 2º andar.

Início: 14h00

Término: 17h00

Presenças: Membros Titulares: Eng. Civ. Hassan Mohamad Barakat, Eng. Oper. Fabric. Mec., Eng. Seg. Trab e Eng. Mec. Gilmar Vigiodri Godoy, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Civ. Elisangela Freitas da Silva, Eng. Eletric. Jose Eugenio Dias Toffoli, da funcionária Suzana Angela da Silva Araujo, advogado assessor jurídico Janiclaiton Ferreira, OAB/SP 426.369 e advogada assessora jurídica Nicole Ariel de Oliveira, OAB/SP 460.645.

Participação de forma remota: funcionário Walmir de Gois Nery Filho e assessor jurídico da CER-SP, advogado Diogo Rais, OAB/SP 220.387.

Ausências Justificadas: não houve.

Secretário dos trabalhos na data: Suzana Angela da Silva Araujo.

Item I – Verificação do quórum. Verificado e constatado o *quorum*, foram iniciados os trabalhos.

Item II – Aprovação da ata da reunião anterior: Os membros da Comissão, após a leitura e discussão da ata da Sessão Pública e da ata 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Regional – CER-SP – Exercício 2026 (Ordinária), ocorridas no dia 01º de junho de 2026, aprovaram-nas sem restrição.

Item III – Ciência: A Comissão deu ciência quanto: **1)** Ciência dos e-mails enviados para os Candidatos referente as deliberações CER-SP nº 39 a 45/2026 – Os membros da CER definiram que a assessoria jurídica fará relatório referente a prova digital do conteúdo referente ao candidato André Marzolla; **2)** Ciência da decisão MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL ANDRE FIGUEIRA MARZOLLA (IMPETRANTE); **3)** Ciência da decisão MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL WALESKA DEL PIETRO STORANI (IMPETRANTE); **4)** Ciência do Relatório enviado pela LEMOS JORGE, Assessoria Jurídica; **5)** Ciência das Deliberações CEF 66, 67, 68, 69, 70 e 103 – Os membros da Comissão Eleitoral solicitam que seja enviado comunicado aos candidatos e encaminhado as Deliberações para eles; **5)** Ciência E-mail Recurso - Waleska Processo SEI nº 26.001229/2026-11 – Definido juntar ao processo e encaminhar para CEF.

Item III – Deliberações: Após explanação e análise dos pareceres jurídicos emitidos pela assessoria jurídica da CER-SP, foi aberto debate e discussão entre os membros da Comissão: **1)** MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL JOSE MANOEL FERREIRA GONCALVES (IMPETRANTE) - **Deliberação 46/2026** – por unanimidade, determina que o candidato interrompa imediatamente os atos de campanha eleitoral, posto que seu registro de candidatura está indeferido definitivamente pela Deliberação CER-SP nº 020/2026; **2)** E-mail, encaminhado pelo candidato Alex Ramos, em 02/06, Solicitação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 Esclarecimentos sobre Divulgação Institucional das Candidaturas – Eleições CREA-SP
2 2026 - - **Deliberação 47/2026** – por unanimidade, deliberou que seja respondido ao
3 candidato: **1. Divulgação institucional das candidaturas e utilização dos canais oficiais:**
4 A divulgação das candidaturas está sendo realizada na página oficial do CREA-SP:
5 <https://www.creasp.org.br/eleicoes-2026/>, especificamente na aba “conheça seus
6 candidatos”, na qual presentes os links com o plano de trabalho, currículo e fotografia
7 apresentados por cada candidato. **2. Debates, entrevistas e participação dos**
8 **candidatos nos meios de comunicação:** Nos termos do artigo 116, §1º da Resolução
9 CONFEA nº 1.150/2025, é vedada a iniciativa de debates eleitorais ao Sistema
10 Confea/Crea e Mútua. A iniciativa é reservada às instituições privadas, desde que
11 obedecidas as limitações regulamentares, em especial as previstas nos artigos 116 e 117
12 da Resolução CONFEA nº 1.150/2025. Sobre as informações sobre eventual
13 regulamentação, orientação ou diretriz aplicável à participação dos candidatos em
14 entrevistas, programas jornalísticos, debates, rádios, televisões, jornais, revistas, portais
15 de notícias, podcasts, lives e demais meios de comunicação, remete-se o consulente aos
16 dispositivos da Resolução CONFEA nº 1.150/2025 que regulamentam a matéria, tais
17 como artigos 108 a 115 (propaganda eleitoral na internet) e as restrições às campanhas
18 eleitorais, previstas nos artigos 118 e 119. **3. Garantia da isonomia e regulamentação**
19 **complementar do processo eleitoral:** Por fim, as medidas para assegurar tratamento
20 isonômico entre todas as candidaturas durante o período eleitoral estão previstas na
21 Resolução CONFEA nº 1.150/2025, nas Deliberações da CEF e nos demais normativos
22 pertinentes. Informa-se que a CER-SP vem promovendo o tratamento igualitário entre
23 os candidatos e a coibição de infrações eleitorais por meio de provocação da parte
24 interessada, em cada caso concreto; **3)** Processo SEI 26.001334/2026-50, referente a
25 Representação eleitoral com pedido de tutela de urgência e providências imediatas –
26 Grupo SOEA 2025 - **Deliberação 48/2026** – por unanimidade, REJEIÇÃO a representação
27 eleitoral, ante a ausência de violação ao Regulamento Eleitoral.....
28 **Item IV – Outros Assuntos: Próxima Reunião da Comissão:** Será realizada em **22 de**
29 **junho, às 14h00, em reunião extraordinária**.....
30 Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
31 Coordenador Hassan Mohamad Barakat agradeceu a presença de todos e deu por
32 encerrada a reunião.....
33

34
35
36
37 Eng. Civ. Hassan Mohamad Barakat
38 Coordenador da CER-SP
39 CREASP 5060746607